



PORTARIA Nº. 07/2013 de 10 de maio de 2013.

A diretora Pedagógica da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia - FATTEP, Sr^a. Márcia Marli Vanzo Calderolli, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 20, do Regimento FATTEP, e

CONSIDERANDO a necessidade da instituição para o melhor andamento e a dinamização dos trabalhos rumo aos objetivos estatutários,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº. 007/2011.

Art. 2º - Nomear os Membros da **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO** – Art. 170, referente às bolsas de Estudos - Bolsa Carência e Bolsa Pesquisa.

Art. 3º - De acordo com a Constituição Estadual de Santa Catarina, conforme leis complementares nº 281 de 20 de janeiro de 2005 e nº 296 de 25 de julho de 2005, a Comissão de Fiscalização referente às bolsas de Estudos do Art. 170 da Faculdade de Tecnologia Pedro Rogério Garcia – Fattep, fica assim constituída.

Representantes da Instituição de Ensino Superior – IES:

Marcelo Haefliger – Representante do Setor Administrativo da FABET

Sheila Canal – Coordenadora do Curso de Logística

Representantes da entidade representativa dos estudantes – DCE:

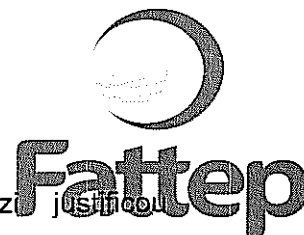
Fernanda Ramos

Matheus Julian

Andréia M. Turchetto

Representante do Ministério Público

(Conforme correspondência, Promotora Dr^a Débora P. Nicolazzi justificou impossibilidade de participar da comissão).



Representantes de Entidades da sociedade Civil organizada:

Sergio Rogério Vargas – Tenente Polícia Militar

Rudimar Vitto – Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Regional

Leonita Cousseau – SDR Concórdia

Maria Helena Benatto Ferreira – SDR – Seara

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta PORTARIA entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias e anteriores.

Concórdia – SC, 10 de maio de 2013.

Márcia Calderolli

Márcia Marli Vanzo Calderolli
Diretora Pedagógica